



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1ª Com. Justiça
2ª Vereadores
23/05/2005

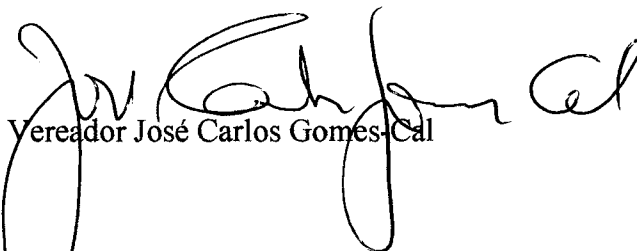
PROJETO DE LEI N.º 96 /2005.
Denomina uma via pública do Município.

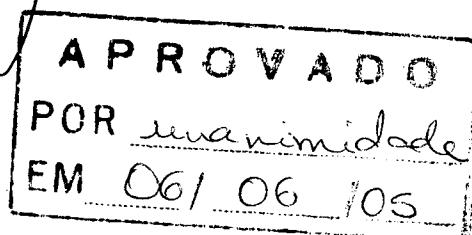
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MANOEL DE JESUS CÉSAR" a Rua 2 localizada na Vila Ariene.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 23 de maio de 2005.


Vereador José Carlos Gomes-Cal



PROTÓCOLO

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
23 MAI 14 02 55 001398